



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 812, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Designa os Juízes Auxiliares para a apreciação das reclamações e representações do art. 96 da Lei nº 9.504/97 nas Eleições de 2010.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do seu Regimento Interno - Resolução TREMG nº 805/2009;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 96 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 2º da Resolução TSE nº 23.193, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, dentre os Integrantes Substitutos deste Tribunal, o Desembargador José Altivo Brandão Teixeira, a Dra. Áurea Maria Brasil Santos Perez e o Dr. Octávio Augusto de Nigris Boccalini, para o exercício das funções de Juízes Auxiliares, nos termos do art. 96, §3º, da Lei nº 9.504/1997, e do art. 2º, da Resolução TSE nº 23.193/2009.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR ALMEIDA MELO, PRESIDENTE - DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONINO BAÍA BORGES, VICE-PRESIDENTE - JUÍZA MARIA FERNANDA PIRES, JUÍZA MARIZA DE MELO PORTO - JUIZ OCTÁVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ BENJAMIN RABELLO - Estive presente: Dr. JOSÉ JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

(Disponibilizada no DJE/TREMG, de 21.01.2010, pág.3)